

**PORTARIA Nº 435 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020056/2009-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTOCAR – VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.908.206/0001-78, situada no Município de Divinópolis – MG, na Rua Rio de Janeiro, 2.480 – Rancho Alegre, CEP 35.502-456, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Divinópolis, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**